



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de monitoramento e Avaliação, designada pelo Decreto nº11.657/2024, de 05 de dezembro de 2024, composta pelos servidores públicos Everaldo Gabriel da Costa, Vanessa Luana Piaia e Ana Elin Passos Rocha dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da Prestação de contas abaixo mencionada deliberou nos seguintes termos:

Termo de Contrato	0025/2025
Termo de Fomento nº:	001/2025
Parcela /Ano:	Única (2025)
Mês de referência:	Ano de 2025
Entidade:	Associação Futsal Catanduvas- AFC
Objeto:	Repasse para manutenção e custeio das ações Da AFC
Valor Repassado:	120.000,00

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela legislação vigente, especialmente, a lei 13.019/14. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como, comprovam a devida realização do objeto. Sendo assim, esta Comissão considera **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação do Setor de Controle Interno.

Catanduvas, 06 de janeiro de 2026.


EVERALDO GABRIEL DA COSTA
Membro


VANESSA LUANA PIAIA
Membro


ANA ELIN PASSOS ROCHA DOS SANTOS
Membro



Catanduvas/SC, 30 de outubro de 2025

OFÍCIO Nº 01/2025

Ilustríssima Senhora,
VANESSA D. BELOTTO
Agente de Controle Interno
Prefeitura do Município de Catanduvas S/C

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a Prestação de Contas de Recursos Antecipados das operações compreendidas no período de 01/01/2025 a 30/06/2024, Nota de Empenho nº 5264/2022, de 22/11/2022.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição para todo e qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Cristian Ribeiro dos Santos

Presidente AFC Catanduvas Futsal



Catanduvas/SC, 30 de outubro de 2025

OFÍCIO N° 01/2025

Ilustríssima Senhora,
VANESSA D. BELOTTO
Agente de Controle Interno
Prefeitura do Município de Catanduvas S/C

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a Prestação de Contas de Recursos Antecipados das operações compreendidas no período de 01/01/2025 a 30/06/2024, Nota de Empenho nº 5264/2022, de 22/11/2022.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição para todo e qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Cristian Ribeiro dos Santos

Presidente AFC Catanduvas Futsal

[illegible]



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

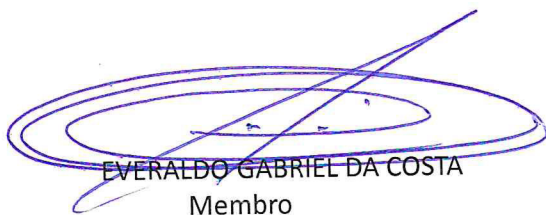
A Comissão de monitoramento e Avaliação, designada pelo Decreto nº11.657/2024, de 05 de dezembro de 2024, composta pelos servidores públicos Everaldo Gabriel da Costa, Vanessa Luana Piaia e Ana Elin Passos Rocha dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da Prestação de contas abaixo mencionada deliberou nos seguintes termos:

Chamamento Publico	007/2025
Termo de Fomento nº:	006/2025
Parcela /Ano:	Única (2025)
Mês de referência:	Junho a dezembro de 2025
Entidade:	Associação Futsal Catanduvas- AFC
Objeto:	Repasse de emendas impositivas para manutenção e custeio das ações Da AFC
Valor Repassado:	79.825,00

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela legislação vigente, especialmente, a lei 13.019/14. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como, comprovam a devida realização do objeto. Sendo assim, esta Comissão considera **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação do Setor de Controle Interno.

Catanduvas, 06 de janeiro de 2026.


EVERALDO GABRIEL DA COSTA
Membro


VANESSA LUANA PIAIA
Membro


ANA ELIN PASSOS ROCHA DOS SANTOS
Membro

Catanduvas/SC, 12 de dezembro de 2025.

Ilustríssima Senhora
VANESSA D. BELOTTO
Agente de Controle Interno
Prefeitura do Município de Catanduvas S/C

OFÍCIO N° 01/2025

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a Prestação de Contas de Recursos Antecipados das operações compreendidas no período de 01/01/2025 a 12/12/2025.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição para todo e qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Cristian Ribeiro dos Santos

Presidente AFC Catanduvas Futsal

DEMONSTRATIVO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
(=) SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM
(+) DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO
(+) AVISOS DE DÉBITO NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE
(-) AVISOS DE CRÉDITO NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE
(-) DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE
(-) CHEQUES NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO
(=) SALDO CONFORME BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS